DECRETO NÚMERO 8369 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico da servidora pública municipal JOANA PEDRO GONÇALVES, detentora do cargo em provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO".

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.740/22;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 4579 de 09 de novembro de 2023 em seu artigo 1º; e,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 34 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **alterados** a jornada de trabalho, bem como o padrão de vencimento básico da servidora pública municipal **JOANA PEDRO GONÇALVES,** matrícula funcional 915558, portadora da Cédula de Identidade - RG 34.087.728-5 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Médico Veterinário**, nomeada conforme Portaria nº 490 de 16/06/2015 e empossado conforme Termo nº 093 de 18/06/15, que passam a ser de **40h** semanais na **referência 19-A** da Escala de Vencimentos.

Art. 2º A presente alteração terá consequentes reflexos quanto aos recolhimentos e tempo mínimo de contribuição previdenciários, conforme artigo 3º da Lei supra citada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Proc.SA/11.159/15/dcb